

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

**ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No dia oito de agosto de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD que ao final assinam. O Presidente, Sr. Mauricio Schulman, cumprimentou a todos e convidou a mim, Denise Teixeira Gomes, para secretariar a reunião e ficar responsável pela assinatura da versão a ser encaminhada à Junta Comercial do Paraná. Foi registrada a participação, por videoconferência, do Conselheiro Mauro Ricardo Machado Costa, a partir do item 07 da pauta, bem como a presença dos Conselheiros Fiscais, Sra. Letícia Pedercini Issa Maia e George Hermann Rodolfo Tormin, e o Sr. Roberto Lamb, por audioconferência, em conformidade com a Lei das SAs. Em seguida, o Sr. Presidente apresentou os assuntos constantes na convocação desta reunião, os quais, após ajustes na pauta, passaram a ser os seguintes: **1. Revisão das Demonstrações Financeiras Intermediárias - 2º trimestre 2018; 2. Acompanhamento do orçamento da Companhia; 3. Política de Dividendos; 4. Política de Contratação de Serviços de Auditoria Independente; 5. Política de Integridade e atualização do Programa de Integridade; 6. Status dos planos de ação e/ou projetos para mitigar as deficiências apontadas pela auditoria independente; 7. Regimento Interno Conselho de Administração; 8. Estrutura tarifária da Companhia, em especial a Parcela "A"; 9. Reporte do Comitê Financeiro; 10. Reporte do Comitê de Auditoria Estatutário; 11. Risco de responsabilização da Copel por dívidas da coligada Sercomtel; e 12. Relato do Diretor Presidente.** Os demais assuntos previstos na convocação da presente reunião foram retirados da pauta e poderão retornar em momento oportuno para deliberação deste Colegiado. Sobre o **item 1. Revisão das Demonstrações Financeiras Intermediárias - 2º trimestre 2018**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, após breve introdução sobre o assunto, passou a palavra ao Sr. Adriano Fedalto, Superintendente da Coordenação de Contabilidade, que apresentou os resultados financeiros relativos ao 2º trimestre de 2018. O Sr. Fedalto registrou que as informações trimestrais estão em fase final de revisão por parte da auditoria independente, Deloitte. A seguir, com a palavra, o representante da Deloitte, Sr. João Paulo Stellfeld Passos, que participou por audioconferência, registrou que os trabalhos da auditoria estão em andamento e que não há expectativas para atrasos. Explicou que alguns temas ainda estão em análise, tais como os relacionados a *impairment* de empreendimentos em construção, aplicação financeira da UEG Araucária e operacionalização dos controles internos necessários sobre tais temas. Na sequência, foram ouvidos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE. Sobre as notas explicativas das Demonstrações Financeiras Intermediárias do 2º trimestre de 2018, o Conselheiro Rogério Perna informou que foram analisadas, na 176ª Reunião do CAE, realizada em 07.08.2018, em especial, as de número 30, 37 e 39, que dizem respeito, respectivamente, a Provisões para Litígios e Passivo Contingente, Transações com Partes Relacionadas e Seguros (vencimento de apólice previsto para o dia 24.08.2018) e que ajustes foram solicitados. Com relação ao vencimento do Seguro, receberam informações da Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores de que está em curso a sua renovação. Registrou que os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário recomendaram

ao CAD: **a)** solicitar apresentação sobre as providências que estão sendo tomadas pela Companhia relacionadas às ações trabalhistas; e **b)** solicitar revisão do Plano de Saúde com o objetivo de verificar sua situação financeira. Os Conselheiros de Administração, após analisar detidamente as Demonstrações Financeiras Intermediárias preliminares relativas ao 2º trimestre de 2018, decidiram, por unanimidade, que o assunto retornará em reunião extraordinária para deliberação. Por fim, após debates sobre temas considerados importantes e relevantes para este Colegiado, os Conselheiros decidiram: **i.** pedir à Diretoria de Gestão Empresarial que solicite à Fundação Copel estudos sobre a revisão do Plano de Saúde com o objetivo de verificar sua situação financeira e que apresente a este Colegiado; **ii.** solicitar à Presidência que providencie apresentação relacionada à estratégia da Companhia para comercialização de energia; **iii.** com relação aos débitos relativos ao Programa Luz Fraterna, reforçaram conforme já registrado anteriormente, que a Diretoria tome as medidas cabíveis, inclusive judiciais se for o caso, para regularização da pendência, informando a este Conselho na próxima reunião ordinária que medida adotou sobre o assunto; **iv.** solicitar apresentação, para a próxima reunião deste Colegiado, sobre as providências que estão sendo tomadas pela Companhia relacionadas às ações trabalhistas. Sobre o item **2. Acompanhamento do orçamento da Companhia**, o Sr. Itamar Pinto Paz, Superintendente de Gestão Financeira, apresentou as informações relativas ao Orçamento Empresarial, destacando as premissas, receitas, desembolsos, resumos dos Orçamentos Anuais de Custeio e de Investimento, o equacionamento de caixa entre as Subsidiárias da Companhia, o saldo de caixa atualizado até junho/2018, os compromissos a curto prazo, *covenants* financeiros preliminares relativos a junho de 2018, bem como os comentários da Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores sobre a performance orçamentária da Companhia. O Conselho de Administração agradeceu as informações sobre a execução orçamentária da Companhia. Relativamente ao **item 3 - Política de Dividendos**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores - DFI, acompanhado de sua equipe, apresentou os aprimoramentos sobre a Política de Dividendos da Companhia, formulados em atendimento a solicitação deste Colegiado, emitida em sua 179ª Reunião Ordinária, de 13.06.2018, ocasião em que a implantação daquela Política foi aprovada. O Conselho de Administração apreciou a nova versão da Política de Dividendos da Companhia, solicitou ajustes e determinou que o tema deverá retornar para deliberação em reunião próxima. Adicionalmente, solicitou que a Superintendência de Mercado de Capitais, da Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores, apresente estudos para acesso da Copel ao Nível 2 de Governança e os apresente em reunião deste Conselho até outubro de 2018. Posteriormente, sobre o **item 4 - Política de Contratação de Serviços de Auditoria Independente**, o Sr. Vicente Loíacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance, acompanhado de sua equipe, apresentou proposta de criação da Norma de Política Copel - *NPC 0108 - Política de Contratação de Serviços de Auditoria Independente*, elaborada de acordo com as melhores práticas (Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas) e da legislação vigente. Na sequência, foram ouvidos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, que registraram que, em sua 176ª Reunião, realizada em 07.08.2018, também analisaram o assunto e recomendaram ao CAD sua aprovação, após realizados os ajustes solicitados. Diante disso, após análise do assunto, e considerando ainda recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, emitida em sua 2311ª Reunião de Diretoria, de 17.07.2018, o Conselho de Administração deliberou aprovar, por unanimidade, a criação da *NPC 0108 - Política de Contratação de Serviços de Auditoria Independente*, nos termos apresentados, já contemplados os ajustes recomendados pelo CAE. A seguir, sobre o **item 5 - Política de Integridade e atualização do Programa de Integridade**, o Sr. Vicente Loíacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance, acompanhado de sua equipe,

apresentou proposta de criação da Norma de Política Copel - NPC 0313 - Política de Integridade e de atualização do Programa de Integridade, elaboradas de acordo com as melhores práticas e com a legislação vigente, em especial o Decreto nº 8.420/2015, que regulamenta a Lei Anticorrupção. Na sequência, foram ouvidos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, que registraram que, em sua 176ª Reunião, realizada em 07.08.2018, também analisaram o assunto e recomendaram ao CAD sua aprovação, após realizados os ajustes solicitados. Diante disso, após análise do assunto, e considerando ainda recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, emitida em sua 2311ª Reunião de Diretoria, de 17.07.2018, o Conselho de Administração deliberou aprovar, por unanimidade, a criação da Norma de Política Copel - NPC 0313 - Política de Integridade e a atualização do Programa de Integridade, nos termos apresentados, já contemplados os ajustes solicitados pelo CAE. Por fim, o Conselho de Administração determinou à Diretoria de Gestão Empresarial que providencie a revisão de todas as Políticas da Companhia a fim de que conste em seu cabeçalho a informação de que as políticas e normas da Copel devem ser aplicáveis à Copel, suas subsidiárias e controladas, e aplicável, como recomendação, às controladas em conjunto e às empresas coligadas e outras participações societárias, respeitados seus trâmites societários. Em seguida, sobre o **item 6 - Status dos planos de ação e/ou projetos para mitigar as deficiências apontadas pela auditoria independente**, o Sr. Vicente Loiacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance, acompanhado de sua equipe, apresentou informações sobre os trabalhos do Comitê Corporativo de Análise de Proposição de Correção para deficiências de Controles Internos, criado pela Circular nº 054/2018, as reuniões realizadas em seu âmbito e os status dos diferentes planos de ação para correção de deficiências encontradas no desenvolvimento de suas funções. Detalhou, então, o “status” dos Planos de Ação, que representam o resultado dos trabalhos desenvolvidos por aquele Comitê, enfatizando os itens classificados como pontos de alerta, considerando os prazos para conclusão dos trabalhos e o início das atividades da auditoria independente. Na sequência, foram ouvidos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, que registraram que o tema foi apreciado pelo Comitê em sua 176ª Reunião, de 07.08.2018, ocasião em que recomendaram ao Conselho de Administração que a Diretoria estabeleça algum tipo de política de consequência para as áreas que eventualmente não cumprirem os planos de ação implementados para sanar as deficiências apontadas pela auditoria independente Deloitte, e que coloca a Companhia em risco, e sugeriram que a Diretoria de Governança, Risco e Compliance - DRC e a Diretoria de Gestão Empresarial – DGE apresentem uma proposta ao CAD. O Conselho de Administração agradeceu as informações apresentadas e reiterou a solicitação de que reportes mensais sobre o tema sejam, também, realizados a este Colegiado. Adicionalmente, solicitaram, por recomendação do CAE, que a Diretoria de Governança, Risco e Compliance - DRC e a Diretoria de Gestão Empresarial – DGE apresentem a este Colegiado, em reunião próxima, uma proposta de política de consequência para as áreas que eventualmente não cumprirem os planos de ação implementados para sanar as deficiências apontadas pela Deloitte. Na sequência, sobre o **item 7 - Regimento Interno Conselho de Administração**, o Sr. Vicente Loiacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance, acompanhado de sua equipe, apresentou minuta dos documentos referentes à revisão do regimento interno dos Conselhos de Administração da Copel (Holding) e de suas Subsidiárias Integrais (versão com marcas, versão limpa e quadro comparativo), visando à adequação do regimento ao Estatuto Social da Copel (Holding) aprovado na 197ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE, de 28.06.2018. O Conselho de Administração apreciou a proposta de revisão do Regimento Interno do Colegiado, solicitou ajustes pontuais e determinou que o tema deverá retornar em reunião próxima para deliberação. Em continuidade, relativamente ao **item 8 - Estrutura tarifária da Companhia, em**

especial a Parcela "A", o Sr. Fernando Antonio Gruppelli Junior, da Copel Distribuição S.A., em atendimento ao questionamento feito por este Colegiado no âmbito da realização de sua 177ª Reunião Ordinária, de 12.04.2018, apresentou a estrutura da composição tarifária da Companhia, destacando dados relativos: às parcelas A e B; à métrica para formação do reajuste tarifário; aos componentes financeiros do cálculo e ao reajuste de 2018, de acordo com a nota técnica da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel; aos fatores que mais influenciaram no reajuste ora apresentado; e ao reajuste da tarifa residencial no período de 2008 a 2018. O Conselho de Administração agradeceu pelas informações prestadas. Posteriormente, sobre o **item 9 - Reporte do Comitê Financeiro**, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores e também Coordenador do Comitê Financeiro - COF, criado no âmbito da Circular nº 073/2018, de 26.07.2018, em atendimento a solicitação do Conselho de Administração - CAD, apresentou as considerações da 1ª reunião do COF, realizada em 26.07.2018, detalhadas em apresentação que fica anexa a esta ata e sob a guarda reservada da Secretaria de Governança Societária. O Conselho de Administração recebeu o reporte do Comitê Financeiro e acatou suas recomendações, determinando à Diretoria Executiva da Copel (Holding) a imediata contratação de instituição financeira capacitada para assessorar a Companhia na elaboração de um Plano de Venda de Ativos (identificação de potenciais ativos e estratégia para viabilizar a venda desses). Determinaram, ainda, que o tema relacionado à venda de ativos deverá ser objeto da pauta da reunião extraordinária deste Colegiado, em 14.08.2018, tendo como convidado o Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Copel para apresentar o assunto. A seguir, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, apresentou informações sobre o ofício recebido da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que solicitou informações sobre determinados assuntos relacionados à controlada UEG Araucária Ltda., tendo o Conselho de Administração apreciado e debatido o teor da minuta de resposta àquela Comissão. Em continuidade, relativamente ao **item 10 - Reporte do Comitê de Auditoria Estatutário**, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Rogério Perna, membro daquele Colegiado, o qual informou que, em reunião realizada em 07.08.2018, os Membros do CAE, além das matérias em que já se manifestaram na presente reunião: **a)** receberam informações sobre os critérios de classificação das contingências jurídicas da Companhia e detalhamento do tratamento dado pela Companhia sobre três ações específicas; **b)** receberam informações sobre as atividades da Auditoria Interna na Companhia, com destaque para os indicadores relativos à gestão do Plano Anual da Auditoria Interna - Paint 2018/2019, proposta de Indicação de Metodologia de Avaliação das Denúncias oriundas do Canal de Denúncias Copel sobre a qual o Comitê entendeu como adequada, às situações merecedoras de destaque pela Auditoria (principais achados e/ou recomendações) e o cronograma de implantação do projeto *Quality Assessment*, certificação da avaliação de qualidade do Instituto de Auditores Internos do Brasil (qualificação internacional), com encerramento do processo e certificação concluída até 15.03.2019, além da listagem dos trabalhos concluídos de 03.07.2018 até 27.07.2018 e dos trabalhos em andamento sem achados relevantes, bem como o status dos projetos em andamento da área; e **c)** receberam informações sobre denúncia realizada por ex-empregada e decidiram, após análise do assunto, acatar a recomendação da Diretoria de Governança, Risco e Compliance, ratificada pela Auditoria Interna - AUD, pelo encerramento do processo como *denúncia improcedente*, o arquivamento dos documentos nas instalações da AUD e que a resposta será repassada à denunciante por meio do Canal de Denúncias. Em seguida, sobre o **item 11 - Risco de responsabilização da Copel por dívidas da coligada Sercomtel**, o Sr. Harry França Júnior, Diretor Jurídico e de Relações Institucionais, informou que a situação financeira da Sercomtel tem gerado dúvidas acerca dos riscos de

responsabilização da Copel por suas dívidas e passivos judiciais e que a questão foi objeto de pareceres jurídicos os quais apresentam o melhor entendimento jurídico acerca do tema e dos riscos concretos de atingimento do patrimônio da Copel pelas dívidas daquela Empresa. Considerando a baixa expectativa de responsabilidade da Copel frente ao passivo da Sercomtel, os membros do CAE recomendaram ao Conselho de Administração que oriente a Diretoria Executiva da Copel (Holding) no sentido de não realizar aportes nesta Coligada e relacionamento que possa caracterizar expectativa de direitos por parte da Sercomtel, o que foi acatado por este Colegiado. Adicionalmente, orientaram que não sejam mais investidos, na coligada Sercomtel, recursos de tempo, estudos e ações considerando o parecer técnico apresentado ao Conselho de Administração, corroborado por análise jurídica da equipe interna da Copel. Por fim, sobre o **item 12 - Relato do Diretor Presidente**, o Sr. Jonel Nazareno Iurk, Diretor Presidente da Copel (Holding), membro deste Conselho, apresentou aos demais Conselheiros assuntos corporativos diversos. O Conselho de Administração agradeceu pelas informações apresentadas. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.-----

MAURICIO SCHULMAN
Presidente

JONEL NAZARENO IURK
Secretário Executivo

ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI

LEILA ABRAHAM LORIA

MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

OLGA STANKEVICIUS COLPO

ROGÉRIO PERNA

SERGIO ABU JAMRA MISAEL

DENISE TEIXEIRA GOMES
Secretária